



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.177/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 022/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 022/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para serviços de engenharia e ou arquitetura para construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Sonho Meu.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

DE Nº 150

UMUARAMA, 150

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Faint, illegible text scattered across the page, possibly bleed-through from the reverse side.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 22/08/20 15 DE Nº 10433
 UMUARAMA, 24/08/20 15
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS